



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 007/2025/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.<sup>a</sup> **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

### RESOLVE:


**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, tendo como finalidade decidir sobre eventuais recursos apresentados pelo servidor avaliado.

**Art. 2º** - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Presidente – Franciele Souza Silva da Maia.
- II – Relator – Marcelo Luke.
- III – Secretária – Ivonete de Fatima Zanchetta.
- IV – Suplente – Clarice Damas Machado Filipini.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 051/2023, convalidando-se os atos praticados sob a mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


  
**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**